



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.290 de 20 de dezembro de 1.995.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 59, da Lei nº 1.688, de 21 de Setembro de 1.994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00-3.1.3.2.00-03.07.021-2.003 - F.017...R\$ 6.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00-3.1.3.2.00-03.08.032-2.003 - F.023...R\$ 3.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01-3.2.3.1.00-08.42.188-2.005 - F.030...R\$ 30.000,00

05.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial

05.01.04-3.1.2.0.00-08.43.199-2.004 - F.054...R\$ 2.000,00

05.01.04-3.2.5.4.00-08.47.235-2.006 - F.057...R\$ 30.000,00

05.07 - Departamento de Turismo

05.04.00-3.1.3.2.00-11.65.363-2.003 - F.078...R\$ 5.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos superv.p/Div. de Finanças

08.01.00-3.2.6.1.00-03.08.033-2.019 - F.158...R\$ 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 82.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 06.01 - Saúde e Saneamento
 06.01.00-3.1.2.0.00-13.75.428-2.003 - F.085....R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
 07.04.00-3.1.3.2.00-16.88.534-2.011 - F.118....R\$ 10.000,00

07.05 - Serviços Municipais
 07.05.00-3.1.2.0.00-10.60.021-2.012 - F.124....R\$ 20.000,00
 07.05.00-3.1.3.2.00-10.60.021-2.012 - F.125....R\$ 29.000,00
 07.05.00-4.1.1.0.00-10.60.327-1.009 - F.129....R\$ 13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 82.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de dezembro de 1.995.
 O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Orlando Frollini

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00002290 de 20/12/95

20/12/95

pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ANO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	0.000,00
01.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.000,00
01.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00
01.04	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	AP010 FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
01.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
01.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	6.000,00
TOTAL				82.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

CESSO DE ARRECAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ANO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
01.00	3.1.2.0.00	13 73 426 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.00	3.1.3.2.00	16 08 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
05.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	29.000,00
05.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	13.000,00
TOTAL				82.000,00